

CEP.: 84.560-000

**NOTIFICANTE:** O Município de Campos de Júlio, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

**Considerando** os termos da Ata de Registro de Preços **Nº 32/2024** oriunda do Processo Licitatório **Nº 000103/2024** - Pregão Eletrônico nº **36/2024**, respectivamente, cujo objeto é **Registro de preços para aquisições parceladas de mobiliários e eletrodomésticos**

**Considerando** que o prazo de entrega estabelecido na cláusula quinta "Do prazo local de entrega e recebimento dos produtos" da referida **Ata de Registro de Preços Nº 32/2024**, não fora cumprido, conforme consta das solicitações realizadas pelas AFS (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO) relacionadas no quadro abaixo.

**AF 01601/2026 NOTA DE EMPENHO: 2667 DATA DA EMISSÃO 06/04/2026**

**CONSIDERANO** que a inexecução parcial do contrato vem causando prejuízos e transtornos à Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, que tratam das infrações administrativas e sanções aplicáveis, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade;

**CONSIDERANDO** ainda o dever da contratada de cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme previsto no art. 115 da Lei nº 14.133/2021;

**NOTIFICA** a empresa acima qualificada pelo **descumprimento das obrigações contratuais**, especialmente quanto ao prazo de entrega dos produtos. Dessa forma, fica a empresa **INTIMADA** a:

- Regularizar a entrega dos itens pendentes; **ou**
- Apresentar justificativa formal devidamente fundamentada;

**no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação. Fica a empresa ciente de que o não atendimento desta notificação no prazo estipulado poderá ensejar a instauração de **processo administrativo sancionador**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a aplicação das penalidades cabíveis, incluindo:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar com a Administração;
- declaração de inidoneidade.

Informa-se, ainda, que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, sendo considerada a empresa **formalmente notificada** a partir da data de sua publicação.

**Josiane Ribeiro da Silva**

**FISCAL DE CONTRATOS**

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT.**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2026**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2026

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para contratação do Grupo Siriri Elétrico para apresentação artística no evento Manifestação Cultural 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00.

DOTAÇÃO: Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade: 1 - Departamento de Cultura

Centro de Custo: 534 - Realização de Eventos Culturais

Despesa: 792/2026 Compl. do Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 3(três) meses.

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 045/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e DILVANIA DA ROSA, CNPJ nº 65.400.591/0001-30 CONTRATADA.

#### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2026.

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Ampliação da sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 408.431,58.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 506/2026; Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Unidade: 04 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Função: 08 - Assistência Social; Subfunção: 122 - Administração Geral; Proj/Ativ: 1.056 - Ampliação da Sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias, contados a partir do 10º (décimo) dia posterior à entrega da Ordem de Serviços.

VIGÊNCIA: 08 meses, contados da assinatura.

VINCULAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 08/2026; Processo Licitatório nº 33/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e SEDIMENTAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 51.080.589/0001-16 / CONTRATADA.

#### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 09/2026, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de construção da Sede da PM Júnior.

**Valor estimado:** R\$ 1.058.799,30.

**Critério de julgamento:** Menor preço.

**Modo de disputa:** Aberto.

**Regime de execução:** Empreitada por preço global.

**Local de disputa:** Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

**Início do recebimento das propostas:** a partir da publicação deste aviso.

**Fim do recebimento das propostas:** 17/06/2026, 08h59 (horário de Brasília).

**Início da disputa:** 17/06/2026, às 09h00 (horário de Brasília).

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concurrenca-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 29 de maio de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 10/2026, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de construção de quadra recreativa do CRAS.

**Valor estimado:** R\$ 923.952,15.

**Critério de julgamento:** Menor preço.

**Modo de disputa:** Aberto.

**Regime de execução:** Empreitada por preço global.

**Local de disputa:** Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

**Início do recebimento das propostas:** a partir da publicação deste aviso.

**Fim do recebimento das propostas:** 19/06/2026, 08h59 (horário de Brasília).

**Início da disputa:** 19/06/2026, às 09h00 (horário de Brasília).

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concurrenca-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 29 de maio de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 11/2026, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de reforma do prédio do Conselho Tutelar.

**Valor estimado:** R\$ 103.801,83.

**Critério de julgamento:** Menor preço.

**Modo de disputa:** Aberto.

**Regime de execução:** Empreitada por preço global.

**Local de disputa:** Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

**Início do recebimento das propostas:** a partir da publicação deste aviso.

**Fim do recebimento das propostas:** 16/06/2026, 08h59 (horário de Brasília).

**Início da disputa:** 16/06/2026, às 09h00 (horário de Brasília).

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concurrenca-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 29 de maio de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

## PORTARIA Nº. 130, DE 29 DE MAIO DE 2026.

### CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) A SERVIDORA QUE MENCIONA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 117, do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** que o período aquisitivo da licença postulada pelo servidor através do processo nº 3277/2026, consumou-se em 18/07/2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença especial (prêmio) a servidora **OLINDA TEREZINHA RAUTA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de cozinheira de nutrição escolar, através da Portaria nº. 123 de 09 de março de 2014, relativo ao período de 19/07/2020 à 18/07/